

Câmara Municipal de Mirandela dá parecer não favorável à cisão das Águas do Norte

3 de Outubro, 2016

A Câmara Municipal de Mirandela deliberou, em reunião de Câmara, dar parecer não favorável ao processo de cisão da empresa Águas do Norte, SA e de criação de dois novos sistemas multimunicipais.

O Decreto-Lei nº 93/2015 de 29 de maio determinou a agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento do Norte, integrando ou agregando as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA, sistema a que pertencia a Câmara Municipal de Mirandela, na empresa Águas do Norte, SA.

Esta agregação, fortemente reclamada pelos municípios integrantes das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro SA, traduziu-se desde logo na redução e harmonização das tarifas praticadas em alta quer de abastecimento de água, quer de saneamento, com reduções significativas e que contribuíram de forma clara para o equilíbrio dos sistemas em baixa.

A compensação do défice tarifário assentou na solidariedade entre os sistemas das zonas densamente povoadas e os sistemas das zonas de baixa densidade, muito penalizadas pelo reduzido número de consumidores e o erro de conceção do Estudo de Viabilidade Económico Financeira que deu origem à constituição das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA que assumia capitações impossíveis para a região, esclarece o comunicado.

O Ministério do Ambiente solicitou agora o parecer da Câmara Municipal de Mirandela quanto à “criação de dois novos sistemas multimunicipais por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal”.

“Para lá de desvirtuar o princípio de solidariedade que presidiu à constituição da empresa, este processo põe em causa a futura estabilidade tarifária e como tal a sustentabilidade dos sistemas em baixa e consequentemente a própria Águas do Norte, SA remanescente”, pode ler-se na mesma nota. E a empresa acrescenta que “o incentivo à criação de novos sistemas multimunicipais de gestão em baixa deveria ser acompanhado da possibilidade da constituição de sistemas verticalizados integrando as novas empresas a constituir e os ativos em alta das atuais empresas multimunicipais”.

A Câmara Municipal de Mirandela considerou também que a proposta não acautela quer a estabilidade tarifária, quer o futuro e sustentabilidade da Águas do Norte, SA, reclamando ainda quanto à inexistência de qualquer Estudo de Viabilidade Económico Financeira sobre a sustentabilidade da empresa Águas do Norte, SA.

“A proposta de compensação do deficit tarifário assente no aumento da Taxa de Recursos Hídricos não passa de um aumento de impostos e da tarifa direta aos consumidores, não existindo uma efetiva segurança quanto à manutenção da atual estrutura tarifária para o futuro”, alerta a autarquia.